



# Universidade Estadual do Ceará - UECE

## Comissão Executiva do Vestibular – CEV

Av. Paranjana 1700 - Campus do Itaperi - 60.740-000 Fortaleza, Ceará, Brasil  
Fone: (0XX) 85 3101 9710 Fax: (0XX) 3101 9713 E-mail: cev @ uece.br

---

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ  
(EDITAL Nº 014/2006, DE 07 DE MARÇO DE 2006)

## COMUNICADO

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará torna públicas as seguintes informações referentes à Avaliação de Títulos do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº 014/2006, de 07 de março de 2006.

1. A CEV/UECE realiza Concursos e Seleções há mais de trinta anos sempre repudiando atitudes que possam comprometer a lisura de quaisquer processos seletivos realizados sob sua responsabilidade técnica e operacional.

2. A CEV/UECE, diante das notícias sobre a possível utilização de meios ilícitos por parte de alguns candidatos, expressa aqui sua indignação e tudo fará ao seu alcance para que os culpados, se existirem, venham a sofrer as punições cabíveis.

3. A CEV/UECE vem colaborando com a polícia, desde o início das investigações, tendo enviado, por solicitação desta, todos os livros apresentados pelos candidatos, para análise.

4. Em virtude da investigação policial que se encontra em andamento com relação à veracidade de alguns dos títulos apresentados por candidatos convocados para a Prova de Títulos do Concurso acima mencionado, a CEV/UECE não iniciará o processo de avaliação, mesmo daqueles candidatos que não se encontram sob investigação, até a conclusão do inquérito policial instaurado para apuração dos fatos.

5. Com relação à contradição existente entre o que o que se lê na página 4 do formulário de Currículo Padronizado, disponibilizado na internet — instrumento destinado única e exclusivamente à listagem dos títulos entregues pelos candidatos, para avaliação — no que se refere à pontuação máxima do item 3 (Produção Intelectual na área do Concurso), e a pontuação máxima, do referido item, que consta do Anexo IX (Quadro dos Títulos e suas Pontuações) do Edital que disciplina o Certame, fica prevalecendo o que está estabelecido no Edital, ou seja, a pontuação máxima para os títulos apresentados e referentes ao item 3 é de 4,0 (quatro) pontos.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2008.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE